Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 7025
De 08/07/14 pg 04

AUT. 83
Pl. 97

LEI Nº. 70/2014

Súmula:- Concede o Diploma de Mérito em Tarefas Comunitárias de Apucarana à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS 40 DE APUCARANA – A.C.Q.A., pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA AURITA FERREIRA BERTOLI E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito em Tarefas Comunitárias de Apucarana à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS 40 DE APUCARANA – A.C.Q.A, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º. A entrega do título de que trata o "caput" do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada de comum acordo com a diretoria da entidade e a presidência da Câmara.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 30 de junho de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal